



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Ed. Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Un. 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636-1200 - E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOÃO ARLINDO.

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP: 16.015-920, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DILADOR BORGES DAMASCENO**, CPF/MF nº 111.389-126-20, e assistido pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **SILVANA DE SOUSA E SOUZA**, CPF/MF nº 095.529.948-96, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOÃO ARLINDO**, inscrita no CNPJ sob n.º: 03.426.630/0001-10, com sede à Avenida Dois de Dezembro, s/n.º, Chácaras TV, CEP 16050-605, telefone (18) 3623-7727, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, neste ato representada por **KLEBER DE CAMARGO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 62.904.823-X e do CPF n.º 372.233.309-10, Presidente, doravante denominada **OSC**, resolvem ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 009/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 19.138/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste Termo de Colaboração, com início em 27/06/2023 a 26/06/2024, com aprovação do Plano de Trabalho para 2023-2024, conforme previsão no item 6, do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por assim estarem plenamente de acordo, mantendo-se as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 09/2019, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Araçatuba, 01 de junho de 2023.

Assinatura do Chefe do Poder Executivo

Assinatura do Secretário da pasta objeto do Termo de Colaboração

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil

Assinado por 2 pessoas: SILVANA DE SOUSA E SOUZA e DILADOR BORGES DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/775f-d4c5-dd0d-09f7> e informe o código 775F-D4C5-DD0D-09F7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. 1 - Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 - Centro - Ed. Siran (Sobrelaje) - CEP 16010-130
Un. 2 - Rua São Paulo, 728 - Vila Mendonça - CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636-1200 - E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/TOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
BATISTA JOÃO ARLINDO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019.

OBJETO: O atendimento de 50 (cinquenta) crianças em idade de creche de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, nos termos do § 4º, do artigo 8.º da Lei Federal n.º 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB, aplicando o Decreto Municipal n.º 19.138/2017, e a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverão ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçatuba, 01 de junho de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Fd. Srao (Sobreloja) – CEP 16010-330

Un. 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636-1200 - E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: KLEBER DE CAMARGO SANTOS

Cargo: Presidente

CPF: 372.233.309-10 RG62.904.823-X

Data de Nascimento: 04/01/1960

Endereço residencial completo: Rua Santa Luzia, 38, Jardim Paulista, Araçatuba-SP E-mail

institucional: admin@abacaracatuba.com.br

E-mail pessoal: kleber.py5kcs@gmail.com

Telefone(s): (18) 98121-0189

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 775F-D4C5-DD0D-09F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA DE SOUSA E SOUZA (CPF 095.XXX.XXX-96) em 12/06/2023 17:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DILADOR BORGES DAMASCENO (CPF 111.XXX.XXX-20) em 14/06/2023 15:50:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/775F-D4C5-DD0D-09F7>